

**DECRETO Nº 061/2020**

Declara de utilidade pública os imóveis que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu artigo 5º, alínea "i".

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 06/2020, da Diretoria Municipal de Assuntos Institucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os seguintes imóveis:

I – a data n.º 01, da quadra n.º 32-B, da zona número 04, situada neste Município e Comarca de Umuarama, Paraná, com área de 560,00 m<sup>2</sup>, (quinhentos e sessenta metros quadrados), este objeto da Matrícula n.º 6.385, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade;

II – a data n.º 1-A, da subdivisão da data n.º 1, da quadra n.º 39, da zona n.º 4, situada neste Município e Comarca de Umuarama, Paraná, com área de 245,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), este objeto da Matrícula n.º 12.600, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade;

III – a data n.º 22-A, consistente na porção de terras com área de 152,25 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos; destacada da data n.º 22, da quadra n.º 39, da zona n.º 4, situada neste Município e Comarca de Umuarama, Paraná, esta objeto da Matrícula n.º 2.698, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade;

IV – a data n.º 21-A, da subdivisão da data n.º 21, da quadra n.º 39, da zona n.º 4, situada neste Município e Comarca de Umuarama, Paraná, com área de 250,12 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta vírgula doze metros quadrados), este objeto da Matrícula n.º 10.843, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade;

V – a data n.º 21-Remanescente, da subdivisão da data n.º 21, da

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



quadra n.º 39, da zona n.º 4, situada neste Município e Comarca de Umuarama, Paraná, com área de 304,63 m<sup>2</sup> (trezentos e quatro vírgula sessenta e três metros quadrados), este objeto da Matrícula n.º 10.844, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade;

VI - o lote n.º 27-Z-23A, consistente na porção de terras com área de 698,48m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e oito vírgula quarenta e oito metros quadrados) contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos; destacada do lote n.º 27-Z-23, da subdivisão do lote n.º 27, da Gleba n.º 12 – Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca de Umuarama, Paraná, este objeto da Matrícula n.º 2.283 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade;

VII - o lote n.º 27-Z-24A, consistente na porção de terras com área de 351,39m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e um vírgula trinta e nove metros quadrados) contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos; destacada do lote n.º 24-Z-24, da subdivisão do lote n.º 27, da Gleba n.º 12 – Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca de Umuarama, Paraná, este objeto da Matrícula n.º 244 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade;

VIII - o lote B-1, consistente na porção de terras com área de 933,45m<sup>2</sup> (novecentos e trinta e três vírgula quarenta e cinco metros quadrado) contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos; destacada do lote "B", da subdivisão do lote n.º 27-Z-25, 27-Z-27 e 27-Z-28-A, da subdivisão dos lotes n.º 27-Z-25, 27-Z-27 e 27-Z-28, estes da unificação dos lotes n.º 27-Z-25, 27-Z-27 e 27-Z-28, estes da subdivisão do lote n.º 27, da Gleba 12 – Jaborandi, Núcleo-Cruzeiro, situado neste Município e Comarca de Umuarama, Paraná, este objeto da Matrícula n.º 64.494 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

**Art. 2º** Os imóveis desapropriados destinam-se à duplicação da Avenida Pedro Miro que liga o Jardim Alto São Francisco ao Parque das Jabuticabeiras.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



SECRETARIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

desta n.º 39 da seção 4, situada neste Município e Comarca de Umuarama Paraná, com área de 304,93 metros e quatro vigulas essenciais e três metros quadrados), este objeto da Matrícula n.º 10.844 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

VI - o lote n.º 27-2-23A, consistente na porção de terras com área de 938,48m² (novecentos e oitenta e oito vigulas, quatro metros e oito metros quadrados) contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos, destacada do lote n.º 27-2-23, da subdivisão do lote n.º 27 da Gleba n.º 12 - Jabonandi, da Colônia Núcleo Central, situado neste Município e Comarca de Umuarama Paraná, este objeto da Matrícula n.º 2.83 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

VII - o lote n.º 27-2-24A, consistente na porção de terras com área de 351,39m² (trezentos e cinquenta e um vigulas, três metros e nove metros quadrados) contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos, destacada do lote n.º 24 da subdivisão do lote n.º 27 da Gleba n.º 12 - Jabonandi, da Colônia Núcleo Central, situado neste Município e Comarca de Umuarama Paraná, este objeto da Matrícula n.º 24 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

VIII - o lote n.º 27-2-28, consistente na porção de terras com área de 933,45m² (novecentos e trinta e três vigulas, quatro metros e cinco metros quadrados) contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos, destacada do lote n.º 28, da subdivisão do lote n.º 27-2-25, 27-2-27 e 27-2-28A, da subdivisão dos lotes n.º 27-2-25, 27-2-27 e 27-2-28, estas da uniificação dos lotes n.º 27-2-25, 27-2-27 e 27-2-28, estas da subdivisão do lote n.º 27 da Gleba n.º 12 - Jabonandi, da Colônia Núcleo Central, situado neste Município e Comarca de Umuarama Paraná, este objeto da Matrícula n.º 28 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Art. 2º Os imóveis descritos nestes artigos deverão ser vendidos em pública leilão, em favor do Município de Umuarama, Paraná, e a renda líquida de cada um deles será destinada ao pagamento das despesas decorrentes deste Decreto, consoante por conta de dotação orçamentária própria, quando indispensável ao necessário.

**Alterado Conforme**  
Mudou N.º 254 121  
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de março de 1920  
DE Nº 1.808  
UMUARAMA, 19 de março de 1920  
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretário Municipal de Administração  
AGENTE ALESSANDRO SERRAVALLE



do em sua totalidade ao Sr. CHIAKUKUMA MIAZAKI, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, residente nesta comarca de Umuarama-Pr, em virtude da separação consensual com a esposa Sra. Maria Leonia Kuzminski Miazaki. - Valor: -R\$. 3.000.000,00. - Condições: - As do Edital de Parçilha. - ITBI guia nº 1772/84 (referente excesso de meação). - Distribuído sob nº 465/86. - Custas: - C.P.C. Cz\$. 10,18; serventia Cz\$. 193,46; F.P. Cz\$. 40,72. - Dou fé. - O Oficial: *[assinatura]*

R-5-6385

-09 de Junho de 1.986. - Prot. 68.385. - Transmitente:

kukuma Miazaki, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 043.179.479-00. - Adquirente: - OSMAR PEREIRA SILVA, brasileiro, lavrador, solteiro maior, residente em Xambrê-Pr, CPF nº 555.657.519-34. - Escritura Pública de Compra e Venda datada de 06-05-1986, em notas do tabelião Jayr Biaca, de Xambrê-Pr, (Lvº E-29, fls. 177, 178). - Valor: - Cz\$. 5.000,00 (Cinco mil cruzados). - Condições: - As da Escritura. - ITBI conforme guia nº 2320/85. - Custas: - C.P.C. Cz\$. 10,18; serventia Cz\$. 193,46; F.P. Cz\$. 40,72. - Distribuído sob nº 1.098/86. - Dou fé. - O Oficial: *[assinatura]*

Av-6-6385

-12 de fevereiro de 1.988. - Prot. 77.374. - Consoante

atendimento nº 126/88 S.P.G. datada de 12.02.1.988, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-Pr, Foram edificadas na data retro matriculada as seguintes construções: I) - UMA RESIDENCIA PADRAO TIPO "C" EM ALVENARIA, com a área de 59,00m<sup>2</sup>, concluída em janeiro de 1988. II) - UMA AMPLICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA (anexo a residência do item acima), com área de 11,00m<sup>2</sup>; concluída em fevereiro de 1.988, sendo localizadas a Rua Porto Alegre nº 6431 nesta cidade. - Fica arquivada uma declaração datada de 12.02.1.988, assinada pelo proprietário com firma reconhecida do 2º tabelionato de notas desta cidade, ficando a construção ora averbada isenta de INPS, conforme Decreto-Lei de 20.12.1.982 de 1.976. - AR nº 633486-2; 001639 sériei 4. - custas. - CPC. Cz\$ 17,11; Serventia Cz\$ 70,68; F.P. Cz\$ 14,68. - Dou fé. - O Oficial: *[assinatura]*

Avº-8-6385

-08 de abril de 1988. - Prot. 78.148. - Consoante requer

pedido datado de 08 de março de 1988, firmado pelo proprietário, com firma reconhecida do tabelionato "Machado", 2º Ofício desta cidade, faço a presente averbação para constar em virtude do casamento do Sr. Osmar Pereira da Silva com a Sra. Maria Aparecida Teodoro Silva, assentado no Lvº B-06, fls 177, sob nº 1.062, de registro de casamentos do Cartório de registro civil de Xambrê-Pr, em 24.01.1987, fica alterado o estado civil do mencionado no R-5 da presente matrícula, de solteiro para "CASADO". - Casamento realizado pelo regime de comunhão parcial de bens. - Custas: - C.P.C. Cz\$. 17,11; serventia Cz\$. 70,68; F.P. Cz\$. 14,88. - Dou fé. - O Oficial: *[assinatura]*

R-9-6385

-08 de abril de 1988. - Prot. 78.149. - Transmitentes: -

Osmar Pereira Silva e s/m Maria Aparecida Teodoro Silva, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, ele servente de pedreiro, ela auxiliar, CPF nº 555.657.519-34, neste ato representados pela Sra. Maria de Lourdes da Silva Vergentin, brasileira, casada, costureira, residente nesta cidade. - Adquirentes: - ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO e s/m CELIA ZUMIOTI DE SOUZA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele auxiliar de manutenção, ela comerciante, CPF nº 387.723.029-68. - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo de Obrigações e Hipoteca, datado de 30.03.1988, firmado pelas partes nesta cidade, com firmas reconhecidas no Tabelionato "Machado", 2º Ofício desta cidade. - Valor: - Cz\$. 770.000 (setecentos e setenta mil cruzados). - Condições: - As do referido instrumento particular. - ITBI guia nº 615/88. - Distribuída sob nº 885/88. - Foram apresentadas certidões expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta cidade, em nome dos outorgantes e outorgados, das quais ficam cópias arquivadas neste Cartório. - Custas: - C.P.C. Cz\$. 141,35; serventia Cz\$. 2.545,50; F.P. Cz\$. 536,00. - Dou fé. - O Oficial: *[assinatura]*

R-10-6385

-08 de abril de 1988. - Prot. 78.150. - Devedores: -

ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO e s/m CELIA ZUMIOTI DE SOUZA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele auxiliar de manutenção, ela comerciante, CPF nº 387.723.029-68. - Credora: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira em forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, CGC/ME nº 00.360.305/0001-04, por sua filial PARANA, neste ato representada por *[assinatura]*. - segue na ficha 02. - O Oficial: *[assinatura]*

do em sua totalidade ao Sr. CHIAKUKUMA MIAZAKI, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, residente nesta comarca de Umuarama-Pr, em virtude da separação consensual com esposa Sra. Maria Leonia Kuzminski Miazaki.-Valor:-R\$.3.000.000,00.-Condições:-As do mal de Partilha.-ITBI guia nº 1772/84 (referente excesso de meação).-Distribuído sob 465/86.-Custas:-C.P.C.Cz\$.10,18; serventia Cz\$.193,46; F.P.Cz\$.40,72.-Dou fé.-O Oficial:

R-5-6385

-09 de Junho de 1.986.-Prot.68.385.-Transmitente:

kukuma Miazaki, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 043.179.479-00.-Adquirente:-OSMAR PEREIRA SILVA, brasileiro, lavrador, solteiro maior, residente em Xambê-Pr, CPF nº 555.657.519-34.-Escritura Pública de Compra e Venda datada de 06-05-1986, em notas do tabelião Jayr Biaca, de Xambê-Pr, (Lvº E-29, fls. Valor:-Cz\$.5.000,00 (Cinco mil cruzados).-Condições:-As da Escritura.-ITBI conforme nº 2320/85.-Custas:-C.P.C.Cz\$.10,18; serventia Cz\$.193,46; F.P.Cz\$.40,72.-Distribuído sob nº 1.098/86.-Dou fé.-O Oficial:-

Av-6-6385

-12 de fevereiro de 1.988.-Prot.77.374. Consoante

tabelião nº 126/88 S.P.G. datada de 12.02.1.988, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-Pr, Foram edificadas na data retro matriculada as seguintes construções: I)-UMA RESIDENCIA PADRAO TIPO"C" EM ALVENARIA, com a área de 59,00m², concluída em janeiro de 1988. II)-UMA AMPLICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA (anexo a residencia do item acima), com área de 11,00m²; concluída em fevereiro de 1.988, sendo localizadas a Rua Porto Alegre nº 6431 nesta cidade.-Fica arquivada uma declaração datada de 12.02.1.988, assinada pelo proprietário com firma reconhecida do 2º tabelionato de notas desta cidade, ficando a construção ora averbada isenta de INPS, conforme Decreto-Lei de 20.12.1.982 de 1.976.-AR nº 633486-2; 001639 sérei 4.-custas.-CPC.Cz\$ 17,11; Serventia Cz\$70,68; F.P.Cz\$ 14,68.-Dou fé.-O Oficial:-

Avº-8-6385

-08 de abril de 1988.-Prot.78.148.-Consoante requer

feito datado de 08 de março de 1988, firmado pelo proprietário, com firma reconhecida no Tabelionato "Machado", 2º Ofício desta cidade, faço a presente averbação para constar em virtude do casamento do Sr. Osmar Pereira da Silva com a Sra. Maria Aparecida Teodoro Silva, assentado no Lvº B-06, fls 177, sob nº 1.062, de registro de casamentos do Cartório de registro civil de Xambê-Pr, em 24.01.1987, fica alterado o estado civil do mencionado no R-5 da presente matrícula, de solteiro para "CASADO".-Casamento realizado pelo regime de comunhão parcial de bens.-Custas:-C.P.C.Cz\$.17,11; serventia Cz\$.70,68; F.P.Cz\$.14,88.-Dou fé.-O Oficial:-

R-9-6385

-08 de abril de 1988.-Prot.78.149.-Transmitentes:-

osmar Pereira Silva e s/m Maria Aparecida Teodoro Silva, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, ele servente de pedreiro, ela lavadeira, CPF nº 555.657.519-34, neste ato representados pela Sra. Maria de Lourdes da Silva Vergentin, brasileira, casada, costureira, residente nesta cidade.-Adquirentes:-ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO e s/m CELIA ZUMIOTI DE SOUZA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele auxiliar de manutenção, ela comerciante, CPF nº 387.723.029-68.-Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 30.03.1988, firmado pelas partes nesta cidade, com firmas reconhecidas no Tabelionato "Machado", 2º Ofício desta cidade.-Valor:-Cz\$.770,00 (setecentos e setenta mil cruzados).-Condições:-As do referido instrumento particular.-ITBI guia nº 615/88.-Distribuída sob nº 885/88.-Foram apresentadas certidões expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta cidade, em nome dos outorgantes e outorgados, das quais ficam cópias arquivadas neste Cartório.-Custas:-C.P.C.Cz\$.141,35; serventia Cz\$.2.545,50; F.P.Cz\$.536,00.-Dou fé.-O Oficial:-

R-10-6385

-08 de abril de 1988.-Prot.78.150.-Devedores:-ANTONIO

ALVES DE SOUZA FILHO e s/m CELIA ZUMIOTI DE SOUZA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele auxiliar de manutenção, ela comerciante, CPF nº 387.723.029-68.-Credora:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira em forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, CGC/ME nº 00.360.305/0001-04, por sua filial PARANA, neste ato repre-

-segue na ficha.02.--

MATRÍCULA N.º -6385-

Data: -04 de abril de 1978.-

Ficha -02-

por João de Mello Bianco.-Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e\*  
o com Obrigações e Hipoteca, datado de 30.03.1988, firmado pelas partes nesta cidade  
as firmas reconhecidas no Tabelionato Machado, 2º Ofício desta cidade.-Valor da dívida  
Cz\$.693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil cruzados), igual a 844,58930 OTN; va  
da garantia Cz\$.770.700,00 igual a 939,39689 OTN; Plano Reajuste Sistema Amortização  
SFA; Época de reajuste das prestações: conforme cláusula décima quinta; Venctº da 1ª  
tação: 30 dias após assinatura deste contrato; prazo em meses: 300; taxa anual de ju  
nominal 03,6000% e efetiva 03,6599%; Encargo inicial total Cz\$.4.805,97.-GARANTIA:-  
arantia do financiamento que ora lhes é concedido e das demais obrigações por eles \*  
midas, os devedores dão neste ato à CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel \*  
to da presente matrícula.-O foro do contrato é o da Sede da Seção Judiciária da Jus  
Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel financiado.  
is condições vide cópia do referido contrato arquivado neste Cartório.-Custás:-C.P.C  
141,36; serventia Cz\$.2.474,00; F.P.Cz\$.521,00.-Dou fé.-0 Oficial:-

-6.385

-19 de setembro de 1997. Prot.117.329.-Consoante Ofício nº 432/97 datado de  
1.997, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, assinada pelo João Batista Pulsides e Rita Mer  
lvestre Maia Antoniassi, (gerentes) com firmas reconhecidas no 2º tabelionato de Notas desta cidade,  
ANCELADA a hipoteca registrada sob nº 10, na presente matrícula.-Custas: 4 associações R\$ 0,20;  
RS 0,17; serventia R\$ 3,02; total R\$ 3,42. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos  
s).-

FIDÃO DE INTEIRO TEOR

FIFICO que a presente fotocópia confere com o original,

osta de DUAS ficha(s).

arama-PR, 21 de fevereiro de 2020.

erido é verdade e dou fé.



## EMOLUMENTOS

VRC -96,00

Buscas - cada 10 (dez) anos R\$ 2,90

Certidão de registro ou ônus real R\$ 12,93

Registro excedente R\$ 2,66

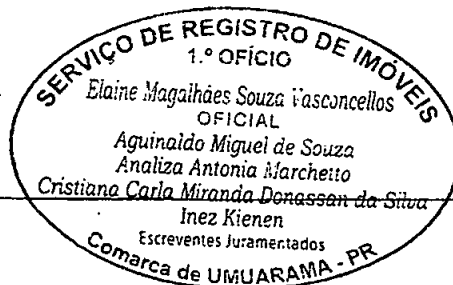
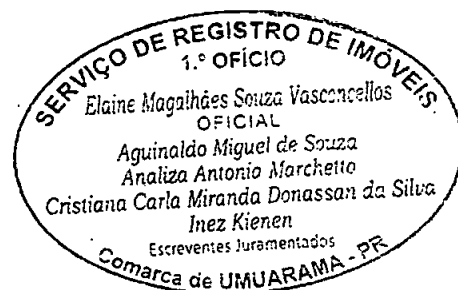
SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67

ISS R\$ 0,46

Funrejus R\$ 4,61.

FADEP R\$ 0,92.

Total R\$ 29,15





*Handwritten signatures and initials*

MATRÍCULA N.º -2.698-

Data: -07 de outubro de 1.976-

Ficha -01-

1:- Data nº 22, da Quadra nº 39, da Zona nº 4, desta cidade de Umuarama-Pr, com a \*  
de 539,87 M2, com as seguintes confrontações:-"AO NORTE, confronta-se com a data nº  
uma distância de 30,85 metros. AO SUL, confronta-se com as data nºs 20 e 21, numa \*  
distância de 30,85 metros. A LESTE, confronta-se com a data nº 2, numa distância de 17,\*  
metros. A OESTE, confronta-se com a Rua Pirapõ, numa distância de 17,50 metros. Todos  
mos constantes no presente memorial referem-se ao NORTE VERDADEIRO." *out.*  
rietários:- JOSÉ LUIZ REZENDE- CPF Nº 091.108.799, do comércio; ISPEDITO IVAN DE O-\*  
IRA- CPF Nº 086.022.639-53, lavrador; e, ODILIA AVELINA DOS SANTOS - CPF Nº 055.953.  
00, do lar, todos brasileiro, casados, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr. Reg.\*  
nº R-1 da matrícula nº 2.695 Lvº 2 de Registro Geral deste Ofício.-\* *out.*

2.698 -07 de outubro de 1.976.-Prot.7.479\*.-Transmitentes:- José Luiz Rezen-  
sua mulher Luzia Mendonça Rezende, CPF Nº 091.108.799; e, Ispedito Ivan de Oliveira  
a mulher Luiza dos Santos Oliveira, lavradores e do lar, residentes nesta cidade de\*  
rama-Pr, sendo os dois últimos portadores do CPF nº 086.022.639-53. Adquirente:- \*\*  
IA AVELINA DOS SANTOS - CPF Nº 055.953.809-00, brasileira, casada, do lar, residente  
a cidade de Umuarama-Pr. Escritura Pública de Divisão Amigável datada de 17-08-76, em  
s do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr. (Lvº E-21 Fls 101/102vº). Valor:-Cr\$-1.886  
Condições:-As da Escritura. I.T.I. (isento). Custas:-Cr\$-115,00. Dou fé. A Escrevente  
mentada: *Claita Aparecida Nogueira*.-\*

2.698 -23 de Julho de 2.003. Prot.144.767. Consoante Formal de Partilha  
do dos autos nº. 202/03 de Arrolamento, expedido pelo Cartório da Vara Cível, Comércio e Anexos da  
marca de Xambrê-Pr, homologado por sentença em 24.06.2.003, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Cal-  
de Araújo, a qual transitou "em julgado" na mesma data, ou seja, 24 de Junho de 2.003; o ESPÓLIO de  
ônimo Alves dos Santos, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula, a Sra. **ODILIA AVE-**  
**A DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº.  
252.509-55; e aos herdeiros: **JOSÉ ALVES DE SANTANA**, pintor, CPF nº. 390.524.519-15, casado  
regime de comunhão parcial de bens com a Sra. MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTANA, do lar, CPF nº.  
779.659-43, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; **JOSÉ CARLOS ALVES DE SANTANA**, gar-  
n, CPF nº. 608.494.369-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. IVONE ANA-  
ETO DE SANTANA, do lar, CPF nº. 547.886.929-53, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; **MA-**  
**EL APARECIDO ALVES DOS SANTOS**, auxiliar de serviços, CPF nº. 011.523.798-44, casado pelo  
me de comunhão parcial de bens com a Sra. MARIA SOLANGE BEZERRA PAES SANTOS, do lar,  
nº. 320.895.798-03, residentes na Capital do Estado de São Paulo; **ANTONIO ALVES DE SANTA-**  
solteiro, maior, segurança, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 555.576.519-34; **ADEL-**  
**N ALVES DE SANTANA**, caminhoneiro, CPF nº. 709.472.019-04, casado pelo regime de comunhão  
cial de bens com a Sra. DINALVA GOMES CORREIA DE SANTANA, do lar, CPF nº. 617.760.419-68,  
dentes nesta cidade de Umuarama-Pr; **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, solteiro, maior e capaz, do  
mércio, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 884.007.869-04; todos brasileiros; pelo valor de  
12.000,00 (Doze mil reais). Condições: As do Formal de Partilha. Do imóvel da presente matrícula, per-  
ce a Sra. Odilia Avelina dos Santos, em pagamento de sua meação, "parte ideal" de 50% (cinquenta por  
to) no valor de R\$.6.000,00 (seis mil reais); e para cada um dos herdeiros "parte ideal" de 1/12 (um doze  
os), no valor de R\$.1.000,00 (Hum mil reais); todos porém "em comum" - ITCMD guias nº:s 398/2003 e  
7/2003. FUNREJUS - isento de recolhimento de acordo com Decreto Judiciário nº. 251/99. Certidão ne-  
tiva nº. 1535/2003, expedida em 20.06.2.003, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas - 2.610,00  
RC = R\$.274,05. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Marta) *Marta Aparecida Nuguli dos Santos*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1.º OFÍCIO DE REGISTROS  
Elaine Magalhães Souza Vasconcelos  
OFICIAL  
Aguiinaldo Miguel de Souza  
Anaíza Antônia Marchetto  
Inez Kieren  
Instrumentados  
UMARAMA - PR

que no verso. *Handwritten signature*

R-3-2.698 -30 de dezembro de 2.003.-Prot.146.895.-Consoante Escritura Púb

Compra e Venda, datada de 29.08.03, em notas da tabeliã Rosely Pagliuso Alvarez Donato, do 1º desta cidade, lvº 253-N, fls.033 à 036, a Sra.Odilia Avelina dos Santos, brasileira, viúva, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 029.252.509-55; Jose Alves de Santana e s/m Maria Jose de Souza Santana, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes em Umuarama-Pr, ele pintor, CPF nº 390.524.519-15, ela do lar, CPF nº 050.779.659-43; Jose Carlos Alves de Santana e s/m Ivone Anaclara Santana, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes em Umuarama-Pr, ele comerciante, CPF nº 608.494.369-15, ela do lar, CPF nº 547.886.929-53; Manoel Aparecido Alves dos Santos e s/m Maria Solange Bezerra Paes Santos, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo-SP, ele auxiliar de serviços, CPF nº 011.523.798-44, ela aux.lavanderia, CPF nº 320.895.719-15, representados pelo Sr.Jose Carlos Alves de Santana, já qualificados, nos termos da procuração lavrada no subdistrito São Paulo, às fls.356, lvº 308, em 27.08.03; Antonio Alves de Santana, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vigilante, CPF nº 555.576.519-34, residente em Umuarama-Pr; Adelson Alves de Santana e s/m Maria da Silva Gomes Correia de Santana, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes em Umuarama-Pr, ele caminhoneiro, CPF nº 709.472.019-04, ela do lar, CPF nº 617.760.419-68; Agnaldo de Santana, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, CPF nº 884.007.869-04, residente em Umuarama-Pr, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. VALTER LUIS BARILLI, brasileiro, comerciante, CPF nº 566.628.239-53, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com a Sra.SONIA MARIA ADRIANO BARILLI, brasileira, comerciante, CPF nº 030.876.259-22, residentes em Umuarama-Pr, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).-Condições.-As da Escritura.-ITBI guia nº 01486/03; FUNREJUS recolhido conforme guia datada de 04.II.03, no valor de R\$ 24,00; Certidão Negativa, nº 2064/03 expedida pela Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr., em 11.08.03.-Custas: 2.610,00 VRC = R\$ 274,05.-Dou fé.-Rosania Cintra Lopes.

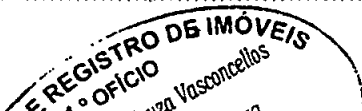
*Rosania Cintra Lopes*

Av-4-2.698 -22 de Dezembro de 2.005. Prot.154.039. Consoante requerimento datado de 09.12.2.005, firmado pelo proprietário, com firma reconhecida no Tabelionato Machado, 2º Ofício de Umuarama-Pr; e Certidão de Construção nº 286/2.005-SOU, datada de 24.II.2.005, expedida pela Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr; procede-se a presente averbação para constar que foi edificada o imóvel objeto da presente matrícula a seguinte construção: UM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO EM ALVENARIA, com a área de 364,88m2, obra concluída em novembro/2005, localizada na Rua Pirapó, nº 3170, nesta cidade de Umuarama-Pr; ART nº 3018677150. Habite-se nº 193 expedido de 27.10.2.005. CND/INSS nº 053072005-14023070, datada de 09.12.2.005, expedida via Internet referente a Previdência Social da construção ora averbada, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia. Guia de recolhimento FUNREJUS, recolhida em 09.12.2.005, no valor de R\$ 120,00. Construção avaliada em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme declaração datada de 09.12.2.005, expedida pela Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr. Custas: R\$ 156,00 VRC = R\$ 226,38. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Agui dos Santos).

*Maria Aparecida Agui dos Santos*

R-05-2.698 -20 de Abril de 2.006. Prot.155.101. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28.12.2.005, em notas do Tabelião Aldrovando Beck, de Maria Helena-Pr, (Lvº N-49; fls.043) o Sr.Valter Luis Barilli e s/m Sra.Sonia Maria Adriano Barilli, brasileiros, capazes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele comerciante, CPF nº 566.628.239-53, ela comerciante, CPF nº 030.876.259-22, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. AILTON CARVALHO ESTEVES, brasileiro, capaz, pecuarista, CPF nº 046.287.809-00, casado sob regime de comunhão universal de bens com a Sra.NILDA MARIA CURIONI ESTEVES, brasileira, esteticista, CPF nº 006.628.269-46, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 172/2.006. Guia de recolhimento FUNREJUS recolhida em 01.03.2.006, no valor de R\$ 120,00. Certidão negativa nº 1302/2.006, expedida em 01.03.2.006. Custas: R\$ 156,00 VRC = R\$ 226,38. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Agui dos Santos).

*Maria Aparecida Agui dos Santos*



(Segue ficha nº ...)



DÃO DE INTEIRO TEOR  
CÓPIA que a presente fotocópia confere com o original,  
de DUAS ficha(s).  
Umuarama-PR, 21 de fevereiro de 2020.  
Fiel e verdadeiro e dou fé.

EMOLUMENTOS  
VRC - 90,00

Buscas - cada 10 (dez) anos R\$ 2,90  
Certidão de registro ou ônus real R\$ 12,93  
Registro excedente R\$ 1,52  
SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67

ISS R\$ 0,43,  
Funrejus R\$ 4,32,  
FADEP R\$ 0,87,  
Total R\$ 27,64



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1.º OFÍCIO**  
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
OFICIAL  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Analiza Antonia Marchetto  
Inez Kieren  
Escriturantes Juramentados  
**Comarca de UMUARAMA - PR**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1.º OFÍCIO**  
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
OFICIAL  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Analiza Antonia Marchetto  
Cristiana Carla Miranda Domassari da Silva  
Inez Kieren  
Escriturantes Juramentados  
**Comarca de UMUARAMA - PR**

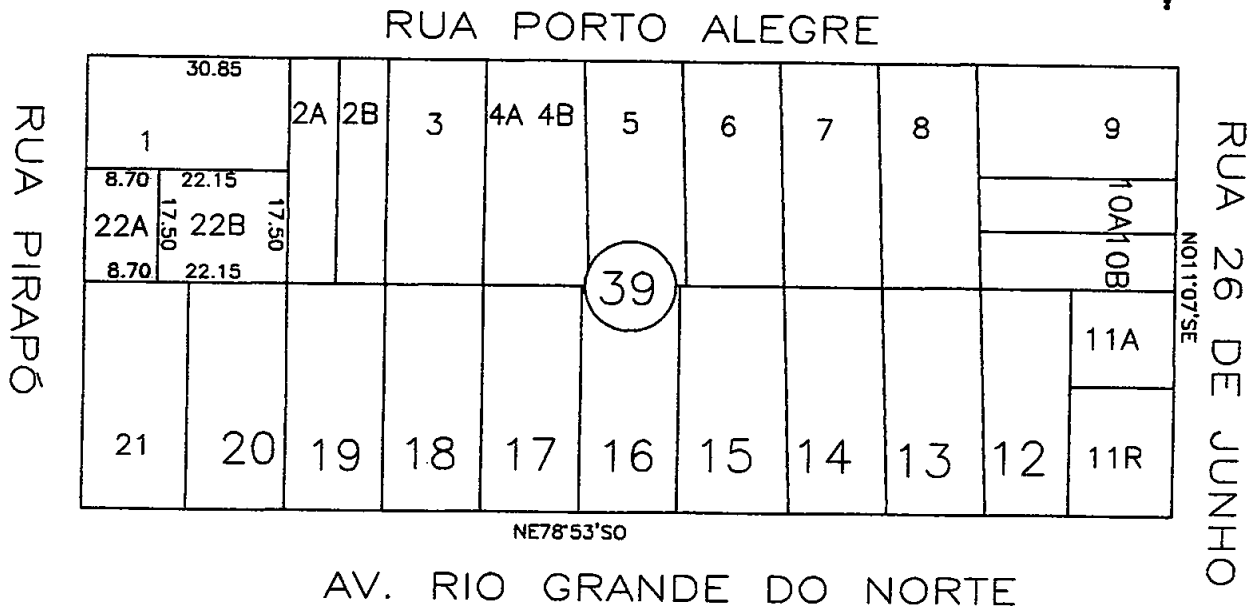
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1.º OFÍCIO**  
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
OFICIAL  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Analiza Antonia Marchetto  
Cristiana Carla Miranda Domassari da Silva  
Inez Kieren  
Escriturantes Juramentados  
**Comarca de UMUARAMA - PR**

# MAPA PARCIAL DE UMUARAMA PR.

## SUBDIVISÃO DA DATA N° 22 QUADRA N°.39 ZONA 04

DATA N°.22A, SUBDIVISÃO DA DATA N°.22 ( A DATA N°.22A SERÁ UTILIZADA SOMENTE PARA ALARGAMENTO DA RUA PIRAPÓ.)

ÁREA = 152,25M2



### MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: DATA N°.22A, SUBDIVISÃO DA DATA N°.22 QUADRA N°.39 ZONA 04-- CIDADE DE UMUARAMA PR.

ÁREA: 152,25M2 LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- AO NORTE: CONFRONTA COM PARTE DA DATA N°.01, NO RUMO NE 78° 53' SO, NUMA DISTANCIA DE 8,70 METROS
- AO SUL: CONFRONTA COM PARTE DA DATA N°.21, NO RUMO NE 78° 53' SO, NUMA DISTANCIA DE 8,70 METROS
- A ESTE: CONFRONTA COM A DATA N°.22B (DESTA SUBDIVISÃO), NO RUMO NO 11° 07' SE, NUMA DISTANCIA DE 17,50 METROS
- A OESTE: LIMITA COM O ALINHAMENTO DA RUA PIRAPÓ, NO RUMO NO 11° 07' SE, NUMA DISTANCIA DE 17,50 METROS

  
**Gleison Alves de Andrade**  
 Chefe de Análise e Aprovação de  
 Obras Particulares  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAUI RN - 285129-6



MATRÍCULA N.º 10843

Data: \*(25 de Junho de 1.980)\*

Ficha \*(01)\*

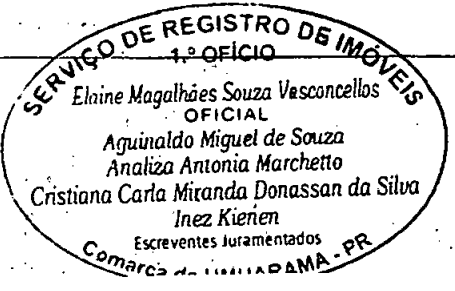
Imóvel:-Data nº 21-A, da subdivisão: da data nº 21, da Quadra nº 39, da Zona nº 4, desta cidade de Umuarama-Pr, com a área de 250,12 m2, com as seguintes confrontações:-"A Nordeste limita-se com o lote nº 22 na distância de 15,85 metros, no rumo NE 78º53'. A Sudeste limita-se com o lote nº 20 na distância de 15,78 metros no rumo NO 119º07'. A Sudoeste, limita-se com o lote nº 21-R, na distância de 15,85 metros, no rumo NE 78º53'. A Noroeste, limita-se com a Rua Pirapõ na distância de 15,78 metros, no rumo NO 119º07'."

Proprietária:-JURACI BARBIERI COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 174.325.539-04.-Reg.Antº nº 2 da matrícula nº 10.842, Lvº 2, Registro Geral, deste Ofício.-

R-1-10.843 -25 de Junho de 1.980.Prot.36.894.-Transmitentes:-Juraci Barbieri Costa e s/m Reginaldo Souza Costa, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela do lar, ele do comércio, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 174.325.539-04.-Adquirente:-KIKUO TAMURA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 045.704.139-00.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16-05-80, em notas da Tabeliã Regina Aparecida Scremin Machado, 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr (Lvº 53-N fls 140).-Valor:-Cr\$.50.000,00.-Condições:-As da Escritura.-I.T.I.nº 8131961-8.-Custas:-Cr\$.2.152,80.-Dou fé.-A Escrevente Juramentada: *Elaine Magalhães Souza Vasconcellos* .-\*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de UMA ficha(s).  
Umuarama-PR, 21 de fevereiro de 2020.  
O referido é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS  
VRC - 84,00  
Buscas - cada 10 (dez) anos R\$ 2,90  
Certidão de registro ou ônus real R\$ 12,93  
Registro excedente R\$ 0,38 SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67  
ISS R\$ 0,41,  
Funrejus R\$ 4,03,  
FADEP R\$ 0,81,  
Total R\$ 26,12



Matrícula N.º 10844

Data: \*(25 de Junho de 1.980)\*

Ficha \*(01)\*

Objeto: -Data nº 21-Remanescente, da subdivisão da data nº 21, da Quadra nº 39, da Zona nº 4, desta cidade de Umuarama-Pr, com a área de 304,63 m2, com as seguintes confrontações: Nordeste, limita-se com o lote nº 21-A e na distância de 15,85 metros, no rumo NE 78953; Sudeste, limita-se com o lote nº 20, e na distância de 19,22 metros, e no rumo NO 11907; Sudoeste, limita-se com a Avenida Rio Grande do Norte, na distância de 15,85 metros, no rumo NE 78953'. A Noroeste, limita-se com a Rua Pirapõ na distância de 19,22 metros, no rumo NO 11907'."

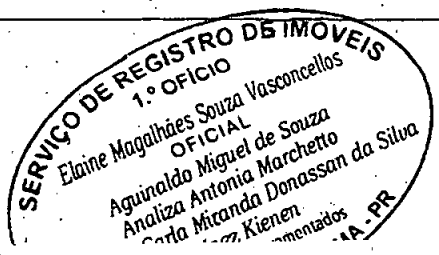
Proprietária: - JURACI BARBIERI COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 174.325.539-04.-Reg.Antº nº 2 da matrícula nº 10.842, Lvº 2, Registro Geral, deste Ofício.-Dou fé.- A Escrevente Juramentada *Ante M. Noz Savagnoli* --\*

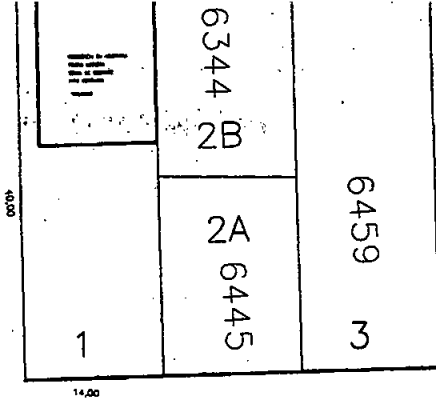
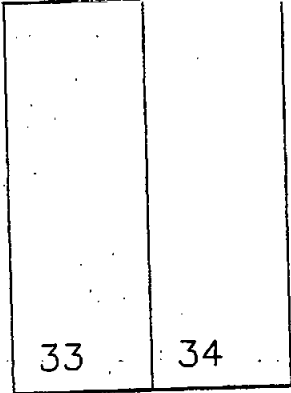
10.844 -07 de março de 1985.-Prot.62.815.-Transmitentes: -\*\* Jaci Barbieri Costa e s/m Reginaldo Souza Costa, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ela do lar, ele motorista, residentes em Colider-MT, CPF nº 174.325.539-04.-Adquirente: -ANTÔNIO JOSÉ FURLAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, comerciante, residente neste Município de Umuarama-Pr, CPF nº 013.460.329-04.-Estrutura Publica de Compra e Venda, datada de 13.02.1985, em notas da Tabela Designada de Aceite Matchil Machado, do 2º Ofício desta cidade (Lvº 76-N fls 059).-Valor: -CR\$. 2.000.000.-Condições: -As da Escritura.-ITBI guia nº 285/85.-Custas: -C.P.C.CR\$. 6.216; -Despesa de Mat. CR\$. 118.106; F.P.CR\$. 24.864.-Dou fé.-O Oficial: - *[Assinatura]*

10.844 -09 de julho de 2.002.-Prot.139.431.-Consoante Formal de Partilha, extraído de autos sob nº 165/02, de Arrolamento, expedido pelo Cartório da Vara Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Xambê-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Fábio Caldas de Araújo, em 06.2.002, transitado em julgado na mesma data, o espólio do Sr.Antonio Jose Furlan, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula ao herdeiro: Sr. **SERGIO FURLAN**, do comércio, CPF.nº 388.870.459-68, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com a Sra.MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES FURLAN, do comércio, CPF nº 929.392.289-49, brasileiros, maiores, capazes, residentes em Umuarama-Pr, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Condições.-As do Formal de Partilha.-Imposto Causa Mortis, guia nº 02/02.-ITBI guia nº 01144/02.-FUNREJUS recolhido conforme guia datada de 02.07.02; Certidão Negativa nº 086/02 expedida pela Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, em 07.06.02.-Selo de autenticidade nº 02367.-Custas: 1.710,00 VRC = R\$ 128,25.-Dou fé.-A Escrevente.-Ass.Rosania Cintra Lopes. - *[Assinatura]*

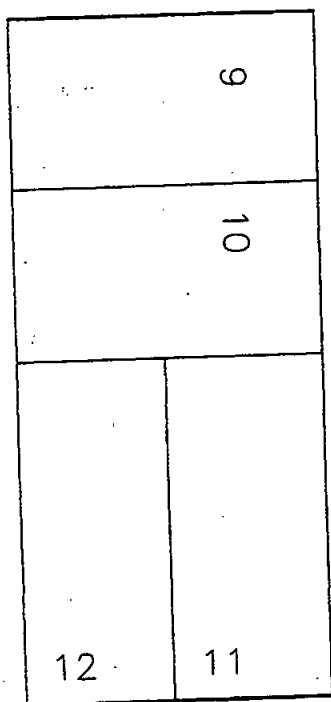
DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR  
 O OFICIAL que a presente fotocópia confere com o original, composta de uma ficha(s).  
 Umuarama-PR, 21 de fevereiro de 2020.  
 Referendo é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS  
 VRC - 86,00  
 Buscas - cada 10 (dez) anos R\$ 2,90  
 Certidão de registro ou ônus real R\$ 12,93  
 Registro excedente R\$ 0,76  
 SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67  
 ISS R\$ 0,41.  
 Funrejus R\$ 4,12.  
 FADEP R\$ 0,83.  
 Total R\$ 26,63



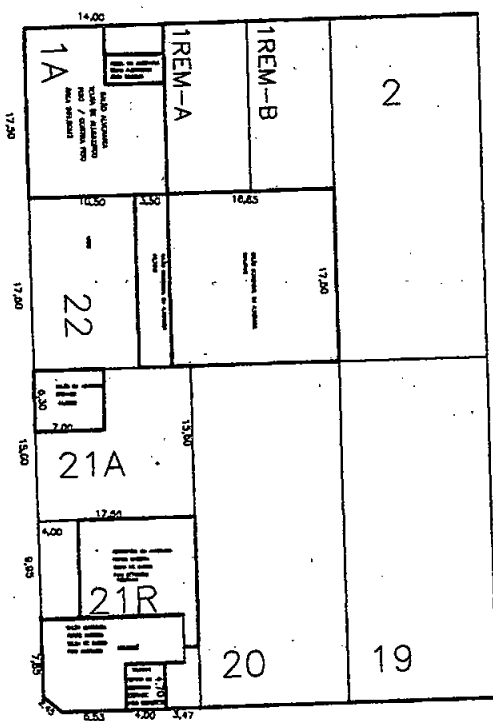


RUA PORTO ALEGRE



RUA

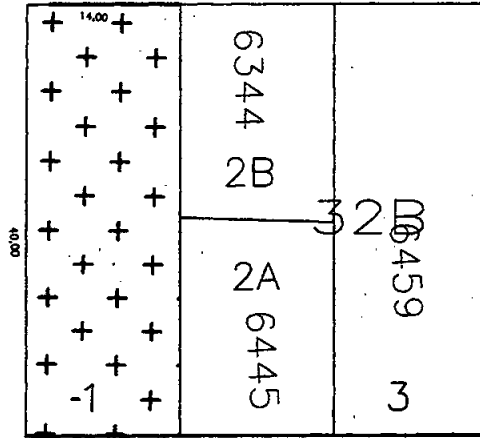
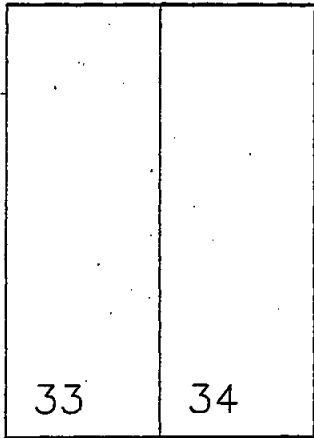
PIRAPÓ



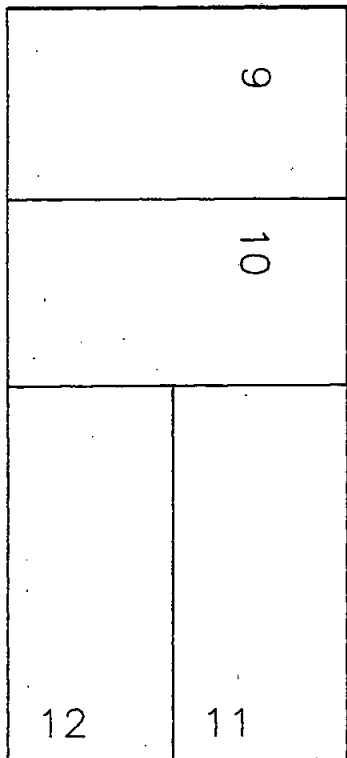
AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE

PRACA  
 PRINCESA  
 ISABEL  
 33

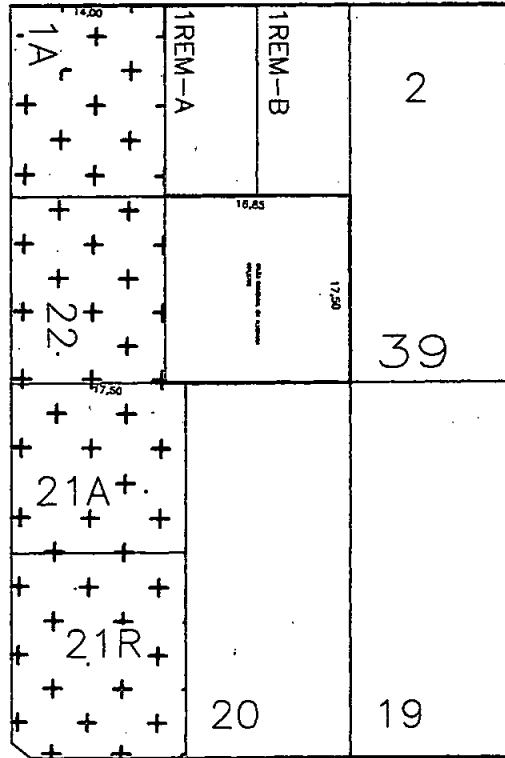
PLANTA PARCIAL DE UMUARAMA PR  
ZONA 04



RUA PORTO ALEGRE



RUA PIRAPÓ



AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE



MATRÍCULA No. -2.283- Data: -10 de agosto de 1976-

Imóvel:- Lote nº 27-2-23, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, do \* Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 1,35 hectares, com as seguintes confrontações:- "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira de uma estrada, que vai para o Patrimônio Umuarama, segue confrontando com o lote nº 23/2-24 ro rumo SO 78º49' com 190,00 metros, até um marco colocado na beira de uma outra estrada; daí mede-se por esta, no rumo NE 33º49', 198,00 metros, e 0,60 centímetros, até o cruzamento com a estrada em primeiro lugar referida, e, finalmente, pela mesma rumo ao Patrimônio Umuarama, com 155,00 metros e 0,20 centímetros, segue até ao ponto de partida". INCRA(1.975) nº 718.211.011.703, área total 1,3, área explorável \* 1,3, módulo 43,3, nº de módulos 0,03, fração mínima de parcelamento 1,3. Minifúndio. Proprietário:- JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. CPF Nº 116.602.959-04. Reg. \*\* Antº nº 1.877 Lvº 3-A, deste Ofício.-\* *one*

R-1-2283 -10 de agosto de 1976.- Prot. 5.851. Transmitentes:- José\*\*\* Joaquim da Silva e sua mulher Benedicta Alexandre da Silva, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavrador e do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr. CPF Nº 116.602.959-04. Adquirente:- FRANCISCO BARBIERI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, do comércio, residente neste Município de Umuarama-Pr. \*\* CPF Nº 117.757.009-25. Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, de 30.06.76, \* em Notas da Tabela Regina Aparecida Scremin Machado, 2º Ofício de Notas desta Cidade (Lvº 32-N - fls 175). Valor:- Cr\$ 30.000,00. Condições:- As da Escritura. I.T.I. nº 0881666-4. Custas:- Cr\$ 316,50. Dou fé. A Escrevente Juramentada:- *Elaine Magalhães*

R-2-2.283 -30 de agosto de 1.982.-Prot.50.476.-Transmitentes:-Francisco Barbieri e s/m Angela Santelli Barbieri, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, do comércio e do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF Nº 117.757.009-25.-Adquirente:-MITSUO WATANABE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro eletricitista, residente em Umuarama-Pr, CPF Nº 088.884.699-15.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26 de agosto de 1982, em notas da tabela designada Ali ce Matchil Machado, 2º Ofício desta cidade (Lvº 64-N, fls 181).-Valor:-Cr\$.3.500.000,00 Condições:-As da Escritura.-CQ nº 327880, Série F, expedido em 25-08-82, pela agência - desta cidade.-INCRA (1982) nº 718.211.011.703, f.m.p.1,3.-I.T.I. nº 2804025-5.-Custas: Cr\$.16.000,00.-Dou fé.-O Oficial:- *one*

Avº-3-2283 -27 de dezembro de 1.984.-Prot.62.184.-Consoante Título Ratificatório nº 4(09)82(1)1.182, datado de 07.02.1981, expedido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 003/5ªSC/003/80, faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do art.5º da Lei nº 6.925 de 29.06.81, para ficar constante a outorga do Título Ratificatório a FRANCISCO BARBIERI, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas:CPC.Cr\$.350; Serventia.Cr\$.6.650;F.P.Cr\$.1.400.-Dou fé.-O Oficial: *one*

EMOLUMENTOS: 86,00 VRC  
Buscas - cada 10 (dez) anos R\$ 2,90  
Certidão de registro ou ônus real R\$ 12,93  
Registro excedente R\$ 0,76  
Selo Funarpen R\$ 4,67  
ISS R\$ 0,41  
Funrejus R\$ 4,12  
FADEP R\$ 0,83  
Total R\$ 26,63

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de uma ficha(s).  
Umuarama-PR, 05 de março de 2020.  
O referido é verdade e dou fé.

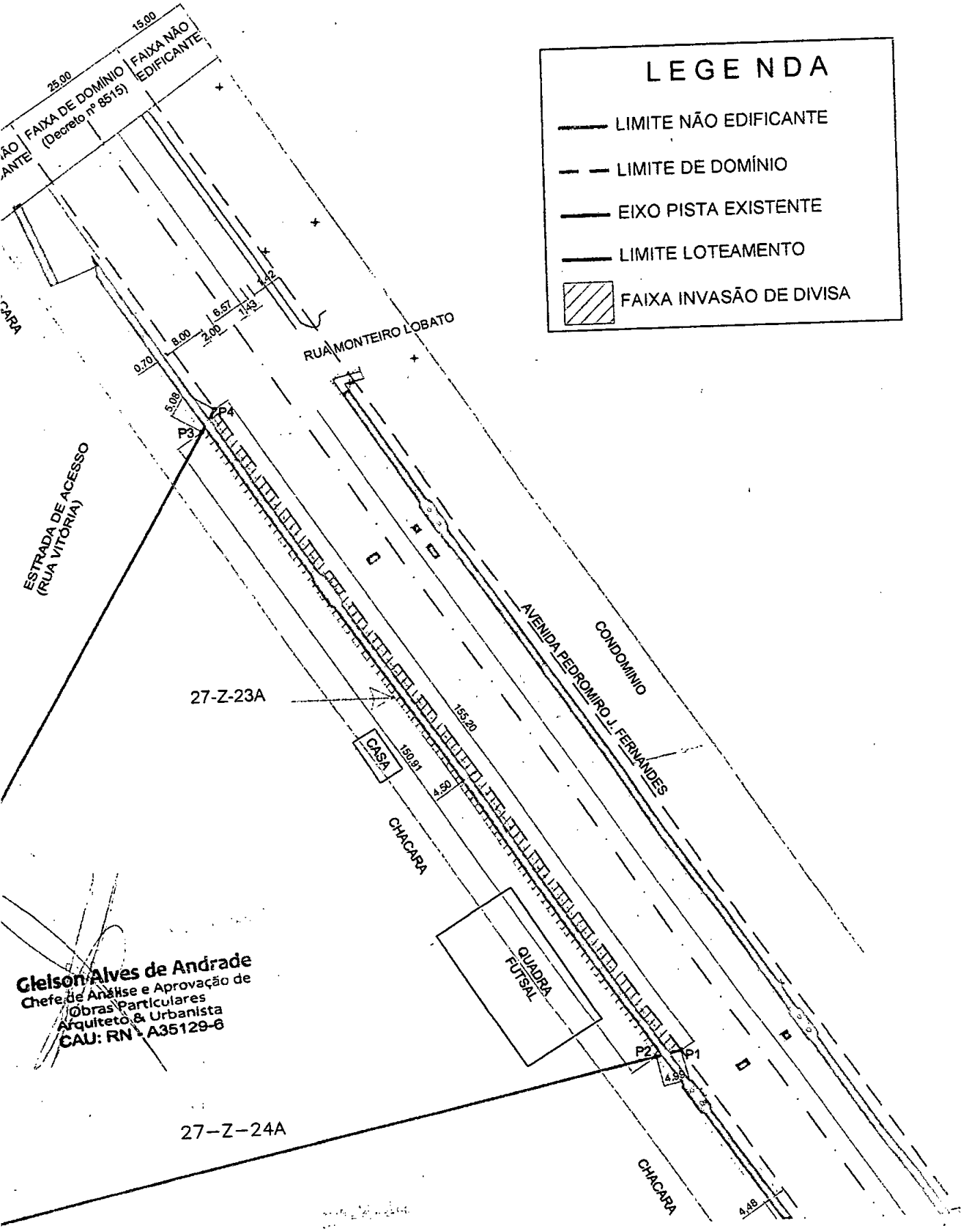


## "MEMORIAL DESCRITIVO"

| IMÓVEL   |                |                            |
|--|----------------|----------------------------|
| DENOMINAÇÃO  |                |                            |
| LOTE   | GLEBA          | SETOR                      |
| IMÓVEL: LOTE Nº.27-Z-23A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº.27-Z-23, ESTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº.27   | 12 - JABORANDI | - COLONIA NÚCLEO CRUZEIRO- |
| CIDADE - ESTADO  |                |                            |
| - Município de Umuarama - Estado do Paraná -   |                |                            |
| ÁREA   |                |                            |
| - 698,48 M2. -   |                |                            |
| LIMITES E CONFRONTAÇÕES  |                |                            |
| <p>“ Principiando num marco 1 na beira de uma estrada que vai para o Patrimônio de Umuarama, segue confrontando com o lote nº 27-Z-24 rumo SO 78°49' com 4,99 metros, até um segundo marco colocado no interior deste lote; daí mede-se por este 150,91 metros até um terceiro marco à beira de uma Estrada; pela dita Estrada, no rumo 33°49', com 5,08 metros, segue até o marco 4, e finalmente margeando o limite da faixa de domínio da estrada que vai para o Patrimônio de Umuarama (PR-580) volta ao ponto de partida, medindo 155,20 metros”.</p> |                |                            |

**Gleison Alves de Andrade**  
Chefe de Análise e Aprovação de  
Obras Particulares  
Arquiteto & Urbanista  
CAU: RN - A35129-6

DIVISÃO DO LOTE Nº 27-Z-23, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 7, GLEBA 12 JABORANDY, COLÔNIA NÚCLEO CRUZEIRO  
 LOTE Nº 27-Z-23A, COM ÁREA DE: 698,48 M<sup>2</sup>



### LEGENDA

- LIMITE NÃO EDIFICANTE
- LIMITE DE DOMÍNIO
- EIXO PISTA EXISTENTE
- LIMITE LOTEAMENTO
- FAIXA INVASÃO DE DIVISA

**Gleison Alves de Andrade**  
 Chefe de Análise e Aprovação de  
 Obras Particulares  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU: RN - A35129-6



048

MATRÍCULA Nº. -(244)- Data:-(27 de janeiro de 1976)- Ficha: -(01)-

Imóvel:- LOTE Nº. 27-Z-24, da subdivisão do lote nº. 27, da gleba nº. 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 1,60 hectares, com as seguintes confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na beira de uma estrada, que vai para Umuarama, segue confrontando com os lotes nº.s 27-Z-25 e 27-Z-26, no rumo SO 78º.49'- 290 metros, até um marco colocado na beira de uma outra estrada; daí mede-se pela dita Estrada, no rumo NE 33º.49' 102,00 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº. 27-Z-23 no rumo NE 78º.49' - 190,00 metros até um marco fincado na beira da Estrada em primeiro lugar referida e, finalmente pela mesma, rumo a Umuarama, com 75,76 metros, segue até o ponto de partida".- INCRA (1974) nº. 718.211.062.910, área total 1,6, área explorável 1,6, módulo 30,0, nº. de módulos 0,05, fração mínima de parcelamento 1,6, Minifúndio.-  
Proprietário: TAQUECHI MUNEMORI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 163.865.589. Reg. Antº. 18.607 Lvº. 3-R, deste Ofício. Dou fé. O Oficial (Aguinaldo Miguel de Souza):-

AV-01-244

-29 de Março de 2.004. Prot.147.786. Consoante requerimento datado de 22.03.2.004, firmado pelo proprietário, com firma reconhecida no 2º. Serviço Notarial desta cidade, procede-se a presente averbação para constar que em virtude de seu casamento com a Sra. KIOCA OBO MUNEMORI, conforme certidão de casamento nº. 6.787. fls 95, do livro nº. B-21, de registro de casamentos do Cartório de Registro Civil desta cidade, fica alterado seu estado civil na presente matrícula, de solteiro para **CASADO**. Casamento realizado em 12.10.1.974, pelo regime de comunhão universal de bens. Custas - 60,00 VRC = R\$.6,30. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

R-02-244

-29 de Março de 2.004. Prot.147.787. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22.03.2.004, em notas da Tabeliã Substituta Marinaiva Soares Tavares, do 2º. Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 235/N, fls 190/192), o Sr. Taquechi Munemori e s/m Kioca Obo Munemori, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele agricultor, CPF nº. 226.989.659-91 (antigo 163.865.589-87), ela do lar, CPF nº. 713.399.739-87, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador Sr. Sergio Massaru Munemori, brasileiro, solteiro, maior, veterinário, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 885.372.779-91, nos termos da procuração lavrada no Serviço Notarial da cidade de Perobal-Pr, em 17.01.2.003, as fls 42, do livro P-23; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. **MITSUO WATANABE**, engenheiro elétrico, CPF nº. 088.884.699-15, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. SATIKO MUNEMORI WATANABE, comerciante, CPF nº. 634.130.439-00, brasileiros, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; pelo valor de R\$.40.000,00 (quarenta mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº. 0531/2004. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 24.03.04, no valor de R\$.80,00. CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel: 718.211.062.910-5, nome do detentor: Taquechi Munemori, nacionalidade do detentor: brasileira, localização do imóvel: Lote 27 Z 24, Gleba 12 Jaborandi, Umuarama. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.686.151, expedida em 09.03.2.004, pela ARF desta cidade (nº do imóvel na Receita Federal 0.857.418-9). Certidões negativas nºs. 223842 e 223839, expedidas pelo IAP, via internet em 23.03.2.004. Custas - 4.312,00 VRC = R\$.452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

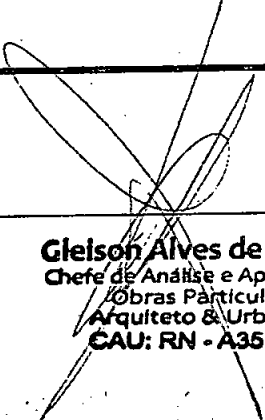
EMOLUMENTOS: 84,00 VRC  
Buscas - cada 10 (dez) anos R\$ 2,90  
Certidão de registro ou ônus real R\$ 12,93  
Registro Excedente: 0,38  
Selo Funarpen R\$ 4,67,  
ISS R\$ 0,40,  
Funrejus R\$ 4,05,  
FADEP: R\$ 0,81  
Total R\$ 26,12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
CERTIFICO que a presente fotocópia  
confere com o original, composta  
de uma ficha(s).  
Umuarama-PR, 25 de março de 2020.  
O referido é verdade e dou fé.








**"MEMORIAL DESCRITIVO"**

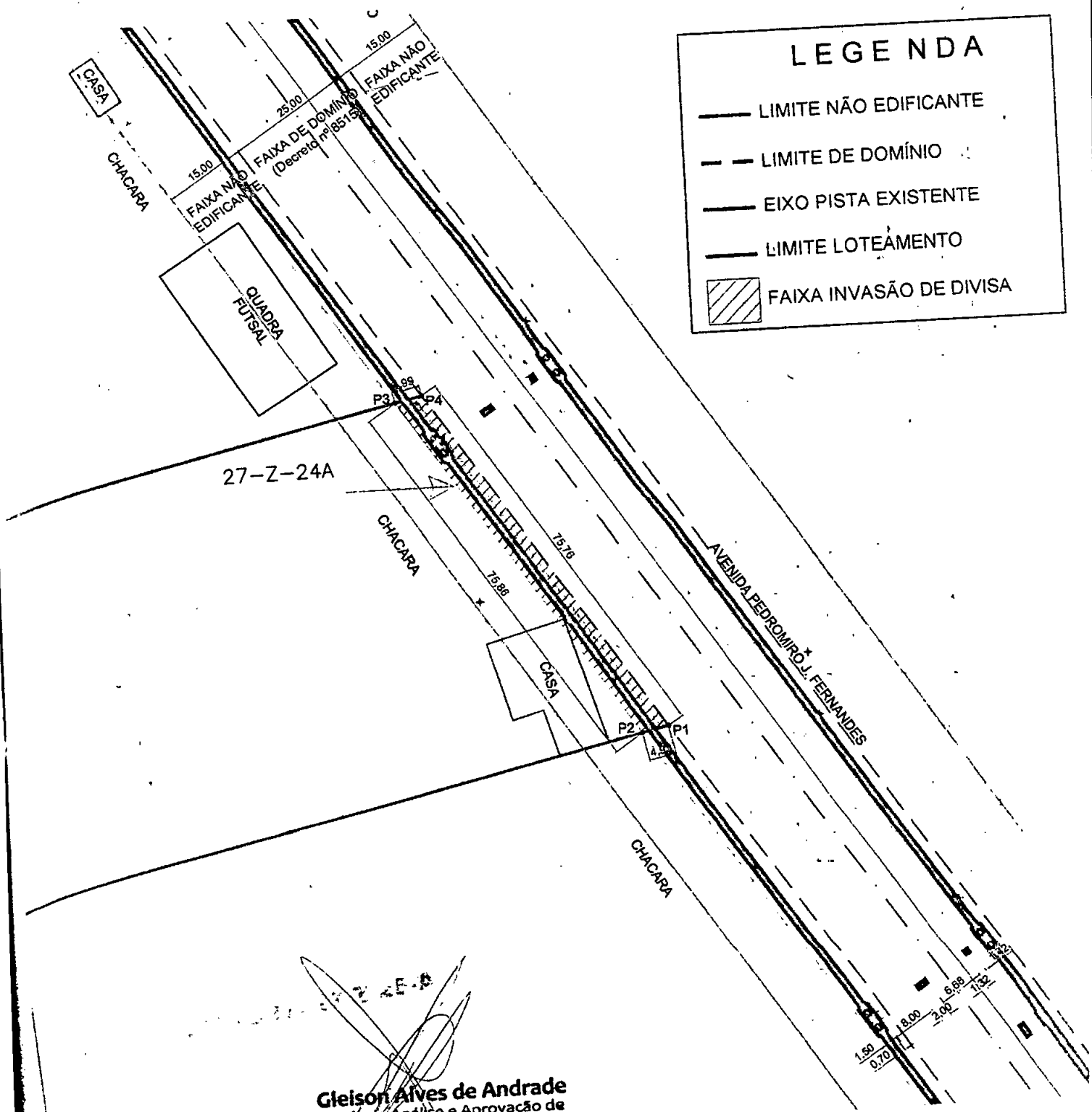
| <b>IMÓVEL</b>   |                       |                                   |
|---|-----------------------|-----------------------------------|
| <b>DENOMINAÇÃO</b>  |                       |                                   |
| <b>LOTE</b>   | <b>GLEBA</b>          | <b>SETOR</b>                      |
| <b>IMÓVEL: LOTE Nº.27-Z-24A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº.27-Z-24, ESTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº.27</b>   | <b>12 - JABORANDI</b> | <b>- COLONIA NÚCLEO CRUZEIRO-</b> |
| <b>CIDADE - ESTADO</b>  |                       |                                   |
| <b>- Município de Umuarama - Estado do Paraná -</b>   |                       |                                   |
| <b>AREA</b>   |                       |                                   |
| <b>- 351,39 M2. -</b>   |                       |                                   |
| <b>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</b>  |                       |                                   |
| <p>“ Princiando num marco 1 na beira de uma estrada que vai para o Patrimônio de Umuarama, segue confrontando com o lote nº 27-Z-25, 27-Z-27, 27-Z-28A, no rumo SO 78°49' com 4,93 metros, até um marco colocado no interior deste lote; daí mede-se por este 75,86 metros até um terceiro marco, divisa com o lote 27-Z-23; deste ponto segue confrontando com o lote nº 27-Z-23 no rumo NE 78°49', 4,99 metros até o marco fincado na beira da Estrada em primeiro lugar referida (PR-580) e, finalmente pela mesma rumo a Umuarama, com 75,76 metros, segue margeando a faixa de domínio da rodovia até o ponto de partida.”</p> |                       |                                   |

  
**Gelson Alves de Andrade**  
Chefe de Análise e Aprovação de  
Obras Particulares  
Arquiteto & Urbanista  
CAU: RN - A35129-6

PLANTA PARCIAL DO MUNICÍPIO DE CIMA RAINHA  
 SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 27-Z-24, DA SUBDIVISÃO DO LOTE  
 Nº 27, GLEBA 12 JABORANDY, COLÔNIA NÚCLEO CRUZEIRO  
 LOTE Nº 27-Z-24-A, COM ÁREA DE: 351,39 M<sup>2</sup>

**LEGENDA**

-  LIMITE NÃO EDIFICANTE
-  LIMITE DE DOMÍNIO
-  EIXO PISTA EXISTENTE
-  LIMITE LOTEAMENTO
-  FAIXA INVASÃO DE DIVISA



*[Handwritten Signature]*  
**Gleison Alves de Andrade**  
 Chefe de Análise e Aprovação de  
 Obras Particulares  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU: RN - A35129-8



M. 64.494



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 64.494

Data: 02/08/2018

Ficha: 01

**IMÓVEL:** Lote "B", da subdivisão do lote nº 27-Z-25, 27-Z-27 e 27-Z-28-A, da subdivisão dos lotes nº 27-Z-25, 27-Z-27 e 27-Z-28, estes da unificação dos lotes nºs 27-Z-25, 27-Z-27 e 27-Z-28, estes da subdivisão do lote nº 27, da Gleba 12-Jaborandi, Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com a área de 22.205,35 m², localizado na área de expansão urbana, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco 0 cravado na divisa com o lote 27-Z-24, deste segue confrontando com a Estrada (PR-487), com uma distância de 202,19 metros até o marco 1, deste segue confrontando o lote nº 27-Z-25, 27-Z-27 e 27-Z-28-B, com o rumo SW 78º49' com uma distância de 44,71 metros até o marco 2, deste segue confrontando com o lote "A" desta subdivisão, com o rumo NW 11º11 e distância de 70,50 metros, até o marco 3, deste segue confrontando com o lote "A" desta subdivisão, com o rumo NE 78º49' e distância de 153,65 metros, até o marco 4, deste segue confrontando com o lote 27-Z-26, com o rumo NW 11º11 com uma distância de 119,29 metros, até o marco 5, deste segue confrontando com o lote 27-Z-24, com o rumo NE 78º49' e distância de 129,00 metros, até o marco 0, ponto inicial desta descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 27/03/2018 (válida até 23/09/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.442.651-7). CCIR (2017) nº 950.181.336.823-6; área total: 2,2206 ha; nome do detentor: Maria Munemori Fujisawa; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lt 27-Z-25 27-Z-27 27-Z-28-A; localização do imóvel: Gleba 12 Jaborandi Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR.


**Proprietários:** Sra. MARIA MUNEMORI FUJISAWA, brasileira, capaz, comerciante, portadora da CI. RG. nº 594.429-SSP-PR, inscrita no CPF nº 763.784.709-87, casada sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77) com o Sr. ISAMU FUJISAWA, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº 558.551-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 009.601.799-68, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. TAQUECHI MUNEMORI, brasileiro, capaz, divorciado, agricultor, portador da CI. RG. nº 485.953-SSP-PR, inscrito no CPF nº 226.989.659-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. KIOCA OBO, brasileira, capaz, divorciada, agricultora, portadora da CI. RG. nº 1.370.234-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 713.399.739-87, residente nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. JOSÉ ANTONIO FAVARÃO, empresário, portador da CI. RG. nº 802.330-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 143.289.849-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. NEIDE RODRIGUES LAGO FAVARÃO, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.590.337-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 843.759.309-34, ambos brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registros anteriores nºs 01 (datado de 26/08/2009), 03 (datado de 17/10/2013) e 05 (datado de 30/06/2017), todos da matrícula nº 37.272; e averbação nº 05 (datada de 02/08/2018), da matrícula nº 62.151, ambas do livro 02-RG, desta Serventia.

**Av-01/M-64.494** -Prenotado sob nº 219.869 em 19 de julho de 2018, no livro 1-R. **TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbada sob nº 01 da matrícula nº 62.151, do livro 02-RG, desta Serventia, o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.095.683-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, na data de 01 de agosto de 2016, por José Antonio Favarão e Neide Rodrigues Lago Favarão, casados entre si, proprietário e/ou representante do imóvel objeto da matrícula nº 37.272, do livro 02-RG, desta Serventia, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário e/ou representante declara que, para completar o percentual mínimo exigível da **RESERVA LEGAL** do imóvel objeto da matrícula nº 37.272, do livro 02-RG, desta Serventia, a área de 1,0250


*segue no verso*



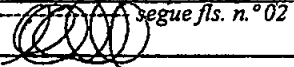
Verso da Ficha Nº 01 da matrícula nº 64.494 - Lvº. 02 - RG 

hectares, correspondendo a 26,00% da área total de 3,9420 hectares do imóvel objeto da matrícula nº 37.272, do livro 02-RG, desta Serventia, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote nº "A-3", da subdivisão do lote "A", da unificação dos lotes nº 24-P, da subdivisão do lote 24; Lote nº 24/N-1, da subdivisão do lote nº 24; lote nº 24-Q-Remanescente; 24-R-2 e 25-P-2, o 1º da subdivisão do lote nº 24-Q, este da subdivisão do lote nº 24-R e 25-P, este da subdivisão do lote nº 24 e 25, localização: Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, no município de Umuarama-PR, matrícula nº 29.735, livro nº 2, 2º Ofício da Comarca de Umuarama-PR, Termo de Compromisso - Registro nº 1.129.586-2, com 5,832580 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo proprietário e/ou representante assume o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Estadual nº 11.054/95, Portaria do IAP nº 055/2014 e demais normas pertinentes, e também assina o presente Termo como anuente. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis, conforme mapa anexo, arquivado nesta Serventia. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Estadual nº 11.054/95 e Portaria do IAP nº 055/2014 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do(s) proprietário(s) e/ou representante(s) do imóvel cedente. ART nº 20162783380. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de agosto de 2018. namr/aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

Av-02/M-64.494

-Prenotado sob nº 219.869 em 19 de julho de 2018, no livro 1-R. **TRANSPORTE DE CERTIDÃO POSITIVA** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbada sob nº 02 da matrícula nº 62.151, livro 02-RG, desta Serventia, a **Certidão Positiva (Cível), expedida em 09/06/2009, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca de Umuarama-PR, em nome de Satiko Munemori Watanabe.** Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de agosto de 2018. namr/aam. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

R-03/M-64.494

-Prenotado sob nº 219.869 em 19 de julho de 2018, no livro 1-R. **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Consoante a Escritura Pública de Divisão Amigável datada de 13 de junho de 2018, no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr (livro 486-N; folhas 064/069); procede-se o presente registro para constar que em pagamento de suas quotas parte, fica pertencendo o imóvel objeto da presente matrícula aos condôminos: **MARIA MUNEMORI FUJISAWA**, portadora da CI. RG. nº 594.429-SSP-PR, inscrita no CPF nº 763.784.709-87 e seu esposo **ISAMU FUJISAWA**, portador da CI. RG. nº 558.551-SSP-PR, inscrito no CPF nº 009.601.799-68, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), empresários, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, **uma parte ideal de 9.550,00 metros quadrados**; **TAQUECHI MUNEMORI**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI. RG. nº 485.953-SSP-PR, inscrito no CPF nº 226.989.659-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR e **KIOCA OBO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI. RG. nº 1.370.234-SSP-PR, inscrita no CPF nº 713.399.739-87, residente nesta cidade de Umuarama-PR, **uma parte ideal de 9.855,00 metros quadrados**; **JOSÉ ANTÔNIO FAVARÃO**, portador da CI. RG. nº 802.330-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 143.289.849-34 e sua esposa **NEIDE RODRIGUES LAGO FAVARÃO**, portadora da CI. RG. nº 1.590.337-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 843.759.309-34, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), empresários, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, **uma parte ideal de 2.800,35 metros quadrados, porém todos em comum na sua totalidade.** Valor: R\$ 370.993,75 (trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Condições: As da Escritura. Os condôminos têm ciência e se obrigam a respeitar e cumprir em tudo que lhes couber a reserva legal, constante na averbação nº 01 da 

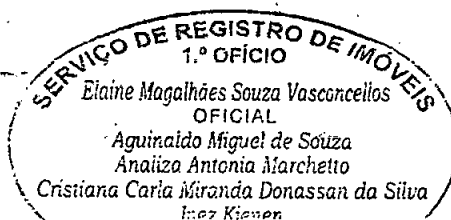
presente matrícula, como têm ciência e aceitam a certidão positiva constante na averbação nº 02 da presente matrícula. Funrejus recolhido em 13 de junho de 2018 no valor de R\$ 30,40 (também referente a outro imóvel). Certidão de Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 089/2018 expedida em 27 de julho de 2018 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 27/03/2018 (válida até 23/09/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.442.651-7). CCIR (2017) nº 950.181.336.823-6; área total: 2,2206 ha; nome do detentor: Maria Munemori Fujisawa; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lt 27-Z-25 27-Z-27 27-Z-28-A; localização do imóvel: Gleba 12 Jaborandi Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 13/06/2018 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas expedidas em 13/06/2018 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 13/06/2018. Certidões Negativas de Débitos Ambientais expedidas em 26/07/2018 pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP; em nome de todos condôminos. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de agosto de 2018. namr/aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**R-04/M-64.494**

-Protocolo nº 225.560 em 10 de junho de 2019, no livro 1-S.

**VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27 de maio de 2019, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0448-N; folhas 052/056); a Sra. MARIA MUNEMORI FUJISAWA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº 594.429-SSP-PR, inscrita no CPF nº 763.784.709-87 e seu marido Sr. ISAMU FUJISAWA, brasileiro, empresário, portador da CI. RG. nº 558.551-SSP-PR, inscrita no CPF nº 009.601.799-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM a proporção de 9.550 m² do imóvel objeto da presente matrícula ao espólio de: Sr. MIGUEL MUNEMORI**, que em vida era brasileiro, casado com a Sra. AKIE MUNEMORI, abaixo qualificada, no regime de comunhão de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), aposentado, portador da CI. RG. nº 3.086.853-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 281.176.899-87, residia nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato representado por: AKIE MUNEMORI, brasileira, viúva, portadora da CI. RG. nº 1.919.317-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 668.867.679-68, residente nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos do Alvará Judicial nº 207/2019, expedido pela Dra. Márcia Andrade Gomes, Juíza de Direito da Comarca de Umuarama-PR; e como anuentes concordantes: Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAVARÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. nº 802.330-SSP/PR, inscrito no CPF nº 143.289.849-34 e sua mulher Sra. NEIDE RODRIGUES LAGO FAVARÃO, brasileira, empresária, portadora da CI. RG. nº 1.590.337-SSP/PR, inscrita no CPF nº 843.759.309-34, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. TAQUECHI MUNEMORI, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI. RG. nº 485.953-SSP-PR, inscrito no CPF nº 226.989.659-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. KIOCA OBO, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI. RG. nº 1.370.234-SSP-PR, inscrita no CPF nº 713.399.739-87; residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Condições: As da Escritura. **O outorgado comprador (espólio de Miguel Munemori), tem conhecimento da certidão positiva constante na Av-02 e está ciente e se compromete a cumprir e respeitar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal averbada sob nº 01, ambas na presente matrícula.** ITBI guia nº 1600/2019 recolhida em 07/06/2019 no valor de R\$ 3.277,18 (valor base de cálculo: R\$ 163.859,16 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 1801/2019 datada de 27/06/2019, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 27/05/2019 no valor de R\$ 327,72. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 27/06/2019 (válida até 24/12/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.442.651-7). CCIR (2018) nº 950.181.336.823-6; área total: 2,2206 ha; nome do detentor: Maria Munemori Fujisawa; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lt 27-

segue no verso



Z-25 27-Z-27 27-Z-28-A; localização do imóvel: Gleba 12 Jaborandi Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 2019.05.27-ea0588cc e 2019.05.27-899ab438, expedidas em 27/05/2019 (válidas por 30 dias) pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 019974944-06 e 019974968-38 expedidas via internet em 27/05/2019, pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 27/05/2019 pela Justiça Federal 4ª Região; todas em nome dos transmitentes. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27/05/2019 em nome dos transmitentes e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de julho de 2019. namr/sbfs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

VRC - 86,00  
 Buscas - cada 10 (dez) anos R\$ 2,90  
 Certidão de registro ou ônus real R\$ 12,93  
 Registro excedente R\$ 0,76  
 SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67  
 ISS R\$ 0,41,  
 Funrejus R\$ 4,12,  
 FADEP R\$ 0,83,  
 Total R\$ 26,63

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de duas ficha(s).  
 Umuarama-PR, 16 de março de 2020.  
 O referido é verdade e dou fé.

*Analiza Antonia Marchetto*



# "MEMORIAL DESCRITIVO"

## IMÓVEL

### LOTE

### DENOMINAÇÃO

#### GLEBA

#### SETOR

IMÓVEL: LOTE "B-1, DA SUBDIVISÃO DO LOTE "B", DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº.27-Z-25,27-Z-27,27-Z-28A1, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES NºS. 27-Z-25, 27-Z-27, 27-Z-28A, ESTES DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS. 27-Z-25, 27-Z-27 e 27-Z-28, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº.27

12 - JABORANDI

- COLONIA NÚCLEO CRUZEIRO-

### CIDADE - ESTADO

- Município de Umuarama - Estado do Paraná -

### ÁREA

- 933,45 M2. -

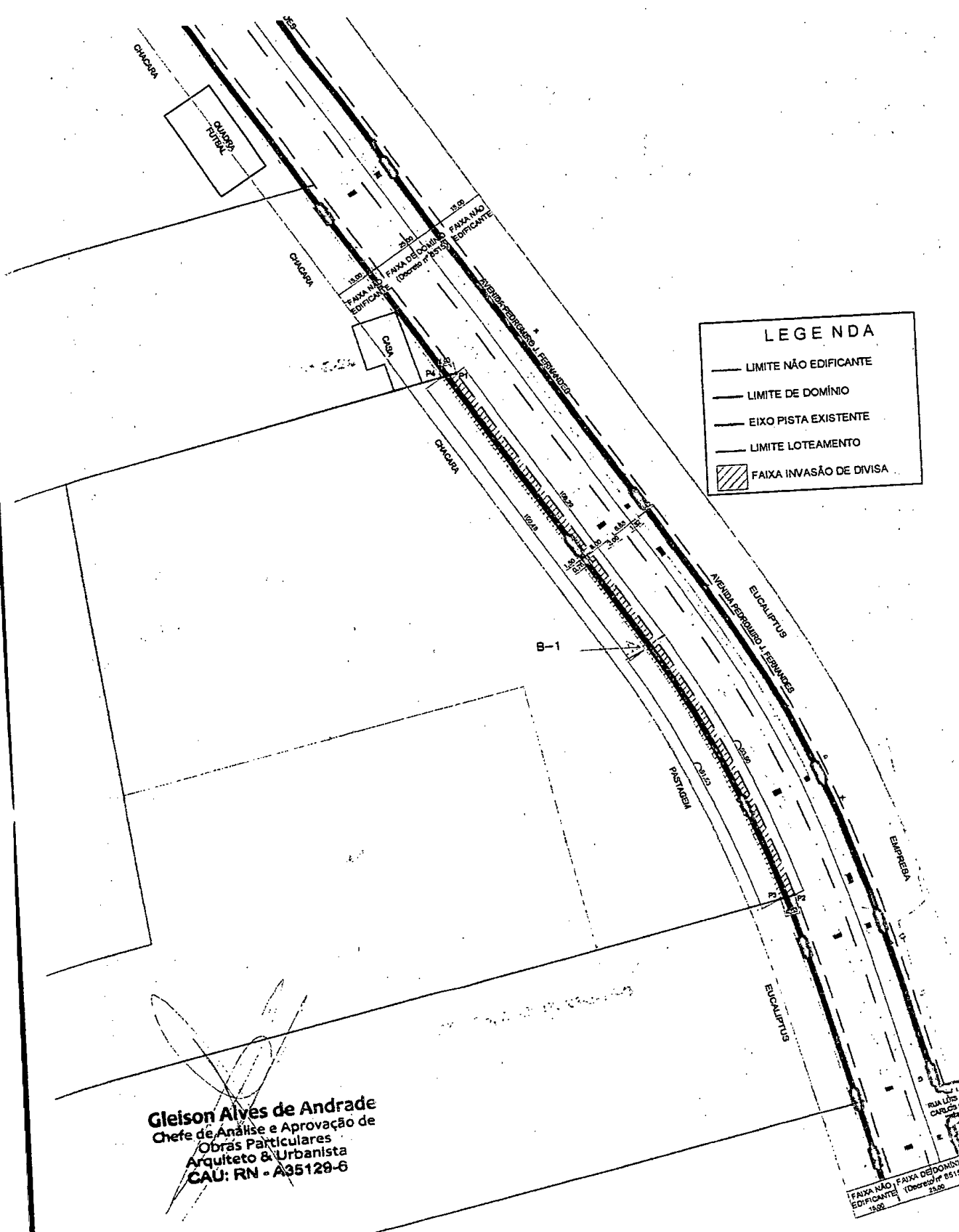
### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Principiando num marco 1 cravado na divisa com o lote 27-Z-24, deste segue confrontando com a estrada que vai para o Patrimônio de Umuarama (PR-580), margeando a faixa de domínio da rodovia, com uma distância de 202,19m até o marco 2, deste segue confrontando com o lote nº 27-Z-25, 27-Z-27, 27-Z-28B, com rumo SO 78°49' e distância de 4,63 metros, até o marco 3, deste segue em direção ao marco 4 localizado novamente confrontante com o lote 27-Z-24, com uma distância de 201,01 metros, deste segue confrontando com o lote nº 27-Z-24, com o rumo NE 78°49' e distância 4,93 metros, até o marco 1, ponto inicial da descrição".

  
**Gleison Alves de Andrade**  
Chefe de Análise e Aprovação de  
Obras Particulares  
Arquiteto & Urbanista  
CAU: RN - A35129-6

PLANTA PARCIAL DO MUNICÍPIO DE UMOATAMA  
 SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 27-Z-25, 27-Z-27, 27-Z-28A, ESTES DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº  
 27-Z-25, 27-Z-27 E 27-Z-28, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 27, GLEBA 12 JABORANDY, COLÔNIA  
 NÚCLEO CRUZEIRO

LOTE Nº 27-Z-25, 27-Z-27, -27-Z-28-A1, COM ÁREA DE: 933,45 M<sup>2</sup>



**LEGENDA**

- LIMITE NÃO EDIFICANTE
- LIMITE DE DOMÍNIO
- EIXO PISTA EXISTENTE
- LIMITE LOTEAMENTO
- ▨ FAIXA INVASÃO DE DÍVISA

**Gleison Alves de Andrade**  
 Chefe de Análise e Aprovação de  
 Obras Particulares  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU: RN - A35129-6

FAIXA NÃO EDIFICANTE (Decreto nº 5519) 13,00  
 FAIXA DE DOMÍNIO 23,00